



**PORTARIA Nº 249/21, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA PRECILA  
RAYMUNDI**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2019 a 08/08/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **PRECILA RAYMUNDI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 16 a 30/07/2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 30 DE JUNHO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.